

no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e G M LAREN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 112/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do Contrato 112/2024 de locação do imóvel localizado à Rua Quaresma Júnior, nº 111, Centro, Angra dos Reis/RJ, composto de dois pavimentos, perfazendo uma área total construída de 208,27 m2 Inscrição IPTU 01.01.036.0155.001

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 07/05/2026 e término em 06/05/2028.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais) , sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Ficha nº 20260200 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2645.339033, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1699, de 06/05/2026, no valor de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Ficha nº 20260197 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.339039, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1698, de 06/05/2026, no valor de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 099/SEJIN/2026, de 06/05/2026, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: JOÃO BATISTA FERREIRA DINIZ

Ato: Portaria nº 088/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000156)

Data: 07/05/2026

Validade: 27/02/2026

Publicação: 07/05/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a JOÃO BATISTA FERREIRA DINIZ, beneficiário na qualidade de companheiro do ex-servidora falecida ANA MARIA GONÇALVES DO ROZÁRIO, admitida no cargo de Docente I, matrícula nº 50000295, publicada através da Portaria nº 088/2026/ANGRAPREV de 07 de maio de 2026, publicada em 07 de maio de 2026, com validade a partir de 27 de fevereiro de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$6.119,67

ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 091/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processos Administrativos SEI nº 2026-23000241, 2026-23000242, 2026-

23000244 e 2026-23000245, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 e 30 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte a ANALICE DA LAPA AUGUSTO, beneficiária na qualidade de companheira servidor falecido, e aos beneficiários MAITÊ AUGUSTO MAFORT, RAFAELA DE OLIVEIRA MAFORT e RODRIGO DE OLIVEIRA MAFORT, na qualidade de filhos do servidor falecido MARCOS DA SILVA MAFORT, Eletrecista de Equipamentos de Saneamento, Matrícula 190495, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do benefício calculado, para cada um dos pensionistas, equivalente à cota de 90% (noventa por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Incisos III e IV, da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, alínea "c" da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE MAIO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 606/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR IZABEL CRISTINA DA FONSECA ORNELAS, matrícula 33908, do Cargo em Comissão de Assessora de Qualidade da Humanização, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 18 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 607/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIA REGINA CARDIA PEREIRA, matrícula 33807, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Museu de Artes Sacras, da Secretaria Executiva de Gestão Cultural, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar 18 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 608/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR IZABEL CRISTINA DA FONSECA ORNELAS, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Museu